



Brasília, 30 de janeiro de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 2

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	3
Secretaria de Controle Interno.....	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	7
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	8
Secretaria-Geral de Administração.....	8
Secretaria-Adjunta de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	19
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	20
Diretoria de Pagamento de Pessoal	22
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	35
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	37
Secretaria-Geral de Controle Externo	38
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos	38
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	39
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	40
Secretaria de Fiscalização de Obras 4.....	41
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2	43
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	44
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	46
2ª Secex	47
4ª Secex	49
5ª Secex	49
8ª Secex	51
Secex-BA.....	52
Secex-ES.....	54
Secex-MG.....	55
Secex-MS	56
Secex-PA	57
Secex-PB	57
Secex-PE.....	58
Secex-RJ	60
Secex-SC	60
Secex-SE.....	62
Secex-SP.....	63
Secex-TO.....	65
Anexos	Erro! Indicador não definido.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-034.387/2011-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO LUIZ RUAS FILHO, matrícula 529-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Publicada no DOU de 24/1/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 24 e 25/1/2012, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 24 a 27/1/2012, em virtude de afastamento do Ministro Valmir Campelo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de operacionalizar aspectos relativos à montagem e à execução de tarefas relacionadas à XXII Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 28, inciso XLI, do Regimento Interno/TCU,

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 308, de 21 de novembro de 2011,

considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU) sediará a XXII Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), e

considerando que deverão ser aprovadas e adotadas diversas providências operacionais com vistas a garantir o adequado funcionamento do evento, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para deliberar e adotar todas as medidas necessárias à montagem e à execução de tarefas relacionadas à XXII Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), a ser realizada no período de 5 a 10 de novembro de 2012.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir indicados para, sob a supervisão do primeiro, atuarem como membros do grupo de trabalho de que trata esta Portaria, no período de 30/01/2012 a 14/12/2012, com prejuízo de eventuais funções de confiança exercidas:

I - Carlos Antônio Soares de Araújo, Matrícula nº 4217-0;

II - Alessandra Romero Merçon, Matrícula nº 3355-3; e

III - Elieser Cavalcante da Silva, Matrícula nº 3526-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, na Presidência

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 27/1/2012, Seção 1, p. 78 e republicada no DOU de 30/1/2012, Seção 1, p. 189)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto Controle Externo do Mercosul – 2012

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-CCG Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Atualiza a composição do Comitê de Segurança da Informação

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL (CCG), no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a nova estrutura do Tribunal disposta pela Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010; e

considerando o disposto no §3º do art. 3º da Portaria-TCU nº 277, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) que representarão as respectivas unidades participantes do Comitê:

UNIDADE	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Secretaria-Geral da Presidência	LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, matrícula 2698-0	PAULO MORUM XAVIER, matrícula 2878-9
Secretaria-Geral da Presidência	ADRIANO CESAR FERREIRA Amorim, matrícula 5628-6	CLEMENS SOARES DOS SANTOS, matrícula 5714-2
Secretaria-Geral de Controle Externo	RAINERIO RODRIGUES LEITE, matrícula 2855-0	ROSA VIRGINIA DA SILVA RÊGO, matrícula 6572-2
Secretaria-Geral de Controle Externo	VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, matrícula 3194-1	ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, matrícula 3624-2
Secretaria-Geral de Administração	CARLOS ROBERTO CAIXETA, matrícula 3095-3	DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, matrícula 4221-8
Secretaria-Geral de Administração	VINÍCIUS ZACARIAS MADELA, matrícula 6550-1	ARIANE PEREIRA ALVES, matrícula 4140-8
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 2426-0	GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, matrícula 3165-8

§1º Integra, também, o CSI o titular da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), conforme disposto no inciso I do art. 3º da Portaria-TCU nº 277, de 2008.

§2º Em função da natureza dos assuntos a serem tratados no CSI, o Comitê poderá contar, por convocação do seu presidente, com representante especificamente indicado por outra unidade da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-CCG nº 13, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

PORTARIA-CCG Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto de Construção e Reestruturação da nova sede da Secex-AC

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade (Registro Fiscalis nº 43/2012) na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Amazonas (Secex-AM), no período de 23/01/2012 a 16/03/2012, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2011 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	23/01/2012 a 24/01/2012, 31/01/2012 a 08/02/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	23/01/2012 a 24/01/2012, 31/01/2012 a 08/02/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	23/01/2012 a 24/01/2012, 31/01/2012 a 08/02/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012

Art. 2º A Auditoria será realizada na modalidade à distância, com o uso de recursos de tecnologia da informação, e será supervisionada pelo AUFC Mario Shigue, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 24/01/2012	2 dias úteis
Execução	31/01/2012 a 08/02/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2012 a 16/03/2012	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade (Registro Fiscalis nº 44/2012) na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Pará (Secex-PA), no período de 25/01/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2011 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	25/01/2012 a 26/01/2012, 09/02/2012 a 17/02/2012 e 19/03/2012 a 30/03/2012
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	25/01/2012 a 26/01/2012, 09/02/2012 a 17/02/2012 e 19/03/2012 a 30/03/2012
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	25/01/2012 a 26/01/2012, 09/02/2012 a 17/02/2012 e 19/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º A Auditoria será realizada na modalidade à distância, com o uso de recursos de tecnologia da informação, e será supervisionada pelo AUFC Mario Shigue, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/01/2012 a 26/01/2012	2 dias úteis
Execução	09/02/2012 a 17/02/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/03/2012 a 30/03/2012	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade (Registro Fiscalis nº 45/2012) na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Roraima (Secex-RR), no período de 27/01/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2011 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	27/01/2012 a 30/01/2012, 23/02/2012 a 02/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	27/01/2012 a 30/01/2012, 23/02/2012 a 02/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	27/01/2012 a 30/01/2012, 23/02/2012 a 02/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012

Art. 2º A Auditoria será realizada na modalidade à distância, com o uso de recursos de tecnologia da informação, e será supervisionada pelo AUFC Mario Shigue, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/01/2012 a 30/01/2012	2 dias úteis
Execução	23/02/2012 a 02/03/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2012 a 13/04/2012	8 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Designa comissão para realizar levantamento de bens suscetíveis de desfazimento.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso das atribuições conferidas e tendo em vista o artigo 13.1, inciso 2, do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, pelo período de 12/1 a 31/12/2012, os servidores LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, RODNEY MARTINS FARIAS, matrícula 8924-9 e RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula 3535-1 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem comissão encarregada de efetuar levantamento de bens suscetíveis de desfazimento.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência do coordenador designado, exercerá a coordenação dos trabalhos o servidor imediatamente seguinte àquele, e assim sucessivamente, obedecendo-se a ordem sequencial dos nomes enumerados no *caput* deste artigo.

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA-ISC Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Designa servidores responsáveis pela conformidade dos registros de gestão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, TEFC, matrícula 3535-1, e RODNEY MARTINS FARIAS, TEFC, matrícula 8924-9, como responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-ISC nº 17, de 22 de novembro de 2011.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 5 de janeiro de 2012 (*)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOAO JOSE ROCHA DE SOUSA/AUFC/141-4	3º Curso Avançado de Avaliação de Políticas Públicas e Projetos Sociais	9/1 a 16/2/2012	São Paulo/SP

(TC 000.221/2012-0, sem ônus, com diárias)

GILVAN COUTINHO SILVA
Direto

(* Republicado por ter saído com incorreções do original no [BTCU nº 1, de 23/1/2012, p. 7](#))

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse da servidora abaixo relacionada, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 25 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULA SÁ DE ROURE/AUFC/6470-0	Gestão do Tempo	31/1/2012	Brasília/DF

(TC 001.959/2012-3, R\$ 1.200,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO

Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

- Indeferimento -

Em 24 de janeiro de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e Parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal exarado no TC-027.333/2010-8.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada SÔNIA LUCIA IMBUZEIRO, AUFC, mat. 773-0, o pleito da interessada, diante da prescrição quinquenal da pretensão deduzida.

(TC 034.285/2011-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

INTEGRALIZAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

- Pedido de reconsideração –

Em 23 de janeiro de 2012

CONHECENDO do pedido de reconsideração, no processo de interesse da pensionista LÚCIA ESPÍNDOLA CORDEIRO para, no mérito, dar-lhe provimento parcial apenas para autorizar

o parcelamento do débito nos termos do § 1º, art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com o processamento imediato dos descontos.

(TC 028.180/2009-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip/Segedam, a prorrogação do período da realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo identificados, entre 20/1/2012 e 17/2/2012 e convalidando, excepcionalmente, os serviços prestados no dia 19/1/2012, devendo ser observada a limitação prevista no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, de 2007, bem como a do § 1º do art. 8º da Portaria TCU nº 138, de 28 de maio de 2008:

Em 19 de janeiro de 2012

NOME	MAT.	UNID.	DIAS/ÚTEIS	SÁB/DOM
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA	6008-9	SGP	2 horas	10 horas
JOSE DE ASSIS SILVA	540-1	SGP	2 horas	10 horas
GERONCIO DE OLIVEIRA	1750-7	SGP	2 horas	10 horas
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	6717-2	SGP	2 horas	10 horas
ANTONIO JUVENAL LAGO	1586-5	SGP	2 horas	10 horas
GILMAR ANFRISIO RAMOS	1758-2	SEI	2 horas	10 horas
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	SEI	2 horas	10 horas
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	SEI	2 horas	10 horas
SANDOVAL BATISTA DA SILVA	2111-3	SEI	2 horas	10 horas
DESIRÉE DIAS DANTAS	4141-6	SEI	2 horas	10 horas
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	SEI	2 horas	10 horas
JOÃO CORRÊA DA SILVA	137-6	DIPAT	2 horas	10 horas

(TC 000.785/2012-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIO FABBRIS RICCO, Matr. 2702-2, da Secretaria-Geral de Administração-SEGEDAM, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 01/2012-Segecex à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de trabalhos técnicos na Petrobras;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, em 24/1/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.436/2012-7 / Despesas Administrativas.

Em 18 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/FC-6	23 e 24/1/2012	1,5	1,5	451,00	50,52	625,98	378,00	1.003,98
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/FC-5	23 e 24/1/2012	1,5	1,5	451,00	50,52	625,98	378,00	1.003,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC no TC 000.245/2012-7.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa de Formação 2012.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília-DF, no período de 24/01 a 27/01/2012.

PROCESSO/PI: TC 000.425/2012-5- Capacitação.

Em 19 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL
PAULO VINHAS LIMA JÚNIOR/3073-2	AUFC	23/01 a 28/01/2012	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	378,00	1.975,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 02-GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visitar a obra da nova sede da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Santa Catarina;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, no dia 30/1/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.234/2012-5 / Despesas Administrativas.

Em 20 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO-PRESIDENTE	30 e 31/1/2012	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 02-GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visitar a obra da nova sede da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Santa Catarina, acompanhando o Senhor Ministro-Presidente;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, em 30/1/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.234/2012-5 / Despesas Administrativas.

Em 20 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/FC-6	30 e 31/1/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid-2 nº 13/2012 à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na ANP, no Ibama e no Ministério de Defesa/Comando da Marinha;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, em 25 e 26/1/2012;

PROCESSO/PI: TC 001.167/2012-0 / Fiscalização.

Em 20 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO SENA CORRÊA / 7641-4	AUFC	24 a 26/1/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA / 8149-3	AUFC	24 a 26/1/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ / 7645-7	AUFC	24 a 26/1/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2639-Secob 1, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: inspeção nas obras do Terminal Remoto de Passageiros do Aeroporto de Guarulhos-SP

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, em 24/1/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.762/2012-1/ Fiscalização.

Em 20 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/8577-4	AUFC	24/01/2012	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 07-GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião de trabalho na SECEX-AM;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Manaus/AM, no dia 13/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 001.662/2012-0 / Despesas Administrativas.

Em 23 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO- PRESIDENTE	13 e 14/2/2012	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da Conferência Internacional “Public-Private Partnerships (PPP) Days”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Genebra - Suíça, no período de 21 a 24/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 037.768/2011-5 / Capacitação.

Em 23 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/FC-6	19 a 26/2/2012	8	477,00	3.816,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 7-GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro-Presidente em reunião de trabalho na SECEX-AM;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Manaus/AM, dia 13/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 001.662/2012-0 / Despesas Administrativas.

Em 23 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/FC-6	13 e 14/2/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete do Presidente exarado no Memorando nº 02/2012 - Adadmin/GS à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de reunião com o dirigente da Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Luis/MA, no período de 31/1 a 2/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.763/2012-8 / Despesas Administrativas.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/FC-6	31/1 a 2/2/2012	2,5	2,5	451,00	84,20	1.043,30	378,00	1.421,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sespe à peça 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento para medição e pagamento dos serviços de construção da nova sede da Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, de 15/02 a 17/02/2011;

PROCESSO/PI: TC 038.016/2011-7 - Despesas Administrativas.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	15/2 a 17/2/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE/3384-7	TEFC	15/2 a 17/2/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 05-GP/TCU, de 6/1/2012 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de visita ao local onde será realizada a Conferência Rio + 20;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, no dia 17/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.435/2012-0 / Despesas Administrativas.

Em 25 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO-PRESIDENTE	16 a 18/2/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA/3620-0	MINISTRO	16 a 18/2/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	MINISTRO	16 a 18/2/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00
WALTON ALENCAR RODRIGUES/46-9	MINISTRO	16 a 18/2/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorandos nº 05 e 06-GP/TCU (peças 1 e 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro-Presidente em visita aos locais onde será realizada a Conferência Rio + 20;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, dia 17/2/2012;

PROCESSO/PI: TC 000.435/2012-0 / Despesas Administrativas.

Em 25 de janeiro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/FC-6	16 e 17/2/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	AUFC/FC-5	16 e 17/2/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PERMANECERÃO DE PLANTÃO DURANTE O PERÍODO DO RECESSO 2011/2012 NOS TERMOS DA PORTARIA-TCU Nº 270/2011 (*)

Em 30 de janeiro de 2012

ALTERAÇÕES

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS DE PLANTÃO
Secex-2	RAFAEL FARIA BRAGA	8088-8	17 a 31/12/2011
Secex-2	WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	7920-0	1º a 16/01/2012

INCLUSÕES

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS DE PLANTÃO
Secob-1	DANIEL MIRANDA B. MOREIRA	8645-2	15
Secob-1	BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	22
Secex-AC	ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	3787-7	15

EXCLUSÕES

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Secex-2	BRUNA MARA COUTO	4244-7
Secex-2	THIAGO ALVAREZ PEDROSO	8081-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto de Administração

A lista original foi publicada no [BTCU nº 48, de 12/12/2011, p. 46,](#)
e retificada nos [BTCUs nº 49, de 19/12/2011, p. 29, nº 51, de 29/12/2011, p 4](#)
e [nº 01, de 23/01/2012, p. 18\)](#)

**RELAÇÃO DOS FERIADOS NOS ESTADOS NO ANO DE 2012
(incisos II e III do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002)**

Em 30 de janeiro de 2012

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO / TIPO / ÂMBITO	TOTAL DE FERIADOS RELIGIOSOS NA UF
AC	23/1/2012	Dia do evangélico - feriado municipal - Lei nº 1.601/2006	1
	15/6/2012	Data Magna do Estado - Estadual	
AL	29/6/2012	Dia de São Pedro - Religioso/Municipal	2
	27/8/2012	Dia da Padroeira de Maceió/AL - Religioso - Municipal	

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO / TIPO / ÂMBITO	TOTAL DE FERIADOS RELIGIOSOS NA UF
AM	5/9/2012 24/10/2012 20/11/2012	Data Magna do Estado - Estadual Elevação do Amazonas à categoria de Cidade Dia Nacional da Consciência Negra	-
AP	19/3/2012 13/9/2012	Dia de São José Data Magna do Amapá	1
BA	2/7/2012	Data Magna do Estado	-
CE	15/8/2012	Dia de Nossa Senhora da Assunção - Religioso/Municipal	1
ES	16/4/2012	Nossa Senhora da Penha - Lei Municipal nº 1.732/67.	1
GO	24/5/2012	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Religioso/Municipal	1
MA	29/6/2012	Dia de São Pedro - Religioso/Municipal	1
MG	15/8/2012	Dia da Assunção de Nossa Senhora - Religioso/Municipal	1
MS	13/6/2012 11/10/2012	Dia de Santo Antônio de Pádua - Religioso/Municipal Data Magna do Estado - Estadual	1
MT	-	-	-
PA	15/8/2012	Data Magna do Estado - Estadual	-
PB	-	-	-
PE	16/7/2012	Nossa Senhora do Carmo	1
PI	19/10/2012	Data Magna do Estado - Estadual	-
PR	19/12/2012	Data Magna do Estado - Estadual	1
RJ	20/1/2012 23/4/2012 20/11/2012	Dia de São Sebastião → Padroeiro da “Cidade do Rio de Janeiro” - Religioso/municipal. Dia de São Jorge - Religioso/municipal e estadual Dia Nacional da Consciência Negra - Feriado Estadual	2
RN	6/1/2012 3/10/2012 21/11/2012	Dia de Santos Reis - Religioso/Municipal Dia dos Protomártires de Uruçu e Cunhaú - Religioso Municipal Dia de Nossa Senhora da Apresentação o - Religioso/Municipal	3
RO	4/1/2012 24/1/2012 24/5/2012 2/10/2012	Data Magna do Estado - Estadual Dia do Culto a São Francisco de Sales - Religioso/Municipal Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Religioso/Municipal Dia do Tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus - Religioso/Municipal	3
RR	20/1/2012 29/6/2012 9/7/2012 5/10/2012	Dia de São Sebastião - Religioso/Municipal Dia de São Pedro - Religioso/Municipal Data Magna de Boa Vista - Municipal Data Magna do Estado - Estadual	2
RS	2/2/2012 20/9/2012	Dia de Nossa Senhora dos Navegantes - Religioso/Municipal Data Magna do Estado - Estadual	1
SC	23/3/2012	Emancipação Política de Florianópolis	-
SE	-	-	-
SP	9/7/2012	Revolução Constitucionalista de 1932	-
TO	19/3/2012 5/10/2011	Dia de São José - Religioso/Estadual Data Magna do Estado - Estadual	1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito por OBP - Ordem Bancária de Pagamento

Em 23 de janeiro de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTÔNIO FERNANDES DOURADO - TEFC/ MAT- 1583-0 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 001853/2012-0

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 24 de janeiro de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOEL RODRIGUES SANTIAGO - TEFC/ MAT- 3019-8 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 001.831/2012-7

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 24 de janeiro de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOEL RODRIGUES SANTIAGO - TEFC/ MAT- 3019-8 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 001.833/2012-0

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DEFIRO o pedido de abono de permanência do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 23 de janeiro de 2012

NOME	PROCESSO
JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 155-4	TC 001.734/2012-1_E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, por falta de interesse da Administração, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 20 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO - AUFC; 5719-3	TC 000.619/2012-4_E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º Portaria - TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Secretário de Gestão de Pessoas - SEGEP, de 9/1/2012, publicado no BTCU nº 1, de 23/1/2012, para que considere o pagamento de serviço extraordinário, conforme quadro abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 20 de janeiro de 2012

IVALDO ARAÚJO RAMOS - AUFC ; 6522-6			
Horas extras realizadas		Débito acumulado no banco de horas do (mês da hora extra)	Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	-	
1.096	50%		
			1.096 min.

(TC 036.931/2011-0)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: § 4º do art. 20, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens

Em 24 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
KASSIANE ARAÚJO SILVA - TEFC; 8932-0	18/1/2012 a 17/2/2012	TC 001.570/2012-9

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para aposentadoria e disponibilidade, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA - AUFC; 8621-5	Cia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Empresa Privada	18/9/2006 a 27/5/2008	618 dias	TC 001.166 /2012-3_E
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	1º/8/2006 a 17/9/2006	48 dias	

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVIII do caput do art. 7º da C.F. e no art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, no Decreto nº 6.690/2008 e Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 9/1/2012 a 7/5/2012, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 8/5/2012 a 6/7/2012, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 12 meses de idade, ou seja, de 7/7/2012 a 31/1/2013, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS - TEFC; 3617-0	TC 000.914/2012-6_E

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução - TCU nº 212/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUÍNQ.	PROCESSO
EDMILSON FARIA RODRIGUES - AUFC; 6236-7	27/2/2012 a 11/4/2012	5/12/2005 a 3/12/2010	1ª	1º	TC 037.502/2011-5_E

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução - TCU nº 212/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
RICARDO NONATO MOURA VERAS - TEFC; 2896-7	1/2/2012 a 30/4/2012	20/09/2004 a 18/9/2009	única	3º	TC 037.602/2011-0_E

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
 Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução - TCU nº 212/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ALEMAR BATISTA C. M. JÚNIOR - AUFC; 5611-1	9/2/2012 a 9/3/2012 2/4/2012 a 27/4/2012	4/7/2002 a 2/7/2007	2ª e 3ª	1º	TC 007.013/2011-6_E
CLÁUDIA DE ABREU MARTINS - TEFC; 1650-0	23/2/2012 a 23/3/2012	12/4/2002 a 10/4/2007	3ª	4º	TC 026.692/2010-4_E
DANIEL CORREA DA SILVA - AUFC; 5826-2	19/1/2012 a 17/2/2012	25/12/2002 a 23/12/2007	3ª	2º	TC 017.597/2011-0_E

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
 Diretor-Substituto

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar LEONARDO ROMERO MARINO, Matrícula 8179-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, no período de 17/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período 24/1 e 30/1/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Tornar sem efeito, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 176, de 20 de dezembro de 2011, publicada no BTCU nº 50, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 5º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor, Código FC-5, EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula 5064-4, no período de 18/1 a 15/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FREDERICO RETES LIMA, Matrícula 7612-0, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, no período de 17/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARCELLO MAIA SOARES, Matrícula 3530-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, no período de 23/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA, Matrícula 7656-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 3/2 a 17/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARINES ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 2626-3, AUFC, para substituir, na Ouvidoria/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, nos períodos de 23 a 27/1 e de 30/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 10. Designar FLAVIO JOSÉ JORGE DE SÁ, Matrícula 453-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, no período de 17/1 a 2/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA, Matrícula 3461-4, AUFC, para substituir, na Ouvidoria/SEGEPRES, a Assessora-Ouvidora, Código FC-3, MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, no período de 17/1 a 10/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar SONIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 17/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1669-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BARNABE TOMAS PEREIRA, Matrícula 1612-8, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 17 de janeiro de 2012.

Art. 14. Designar FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no dia 2/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 16. Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, nos períodos de 17/1 a 20/1 e de 23/1 a 7/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - ASSIG/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LUISA HELENA SANTOS FRANCO, Matrícula 3168-2, no período de 17/1 a 31/1/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18. Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar CLAUDIA DA CRUZ GOMES MALTEZ, Matrícula 82-5, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, no período de 17/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ROSANA RONDON ROSSI, Matrícula 1097-9, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, nos períodos de 24/2 a 9/3 e de 2/4 a 15/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Dispensar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a contar de 17 de janeiro de 2011.

Art. 22. Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, nos períodos de 9/2 a 23/2 e de 16/4 a 27/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, no período de 23/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, VALÉRIA MITIKO NAKANO, Matrícula 6266-9, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX.

Art. 2º Designar GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA, Matrícula 7652-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 20/1/2012, Seção 2, p. 34)

PORTARIA-DIPAG Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JUAREZ DE MOURA FE, Matrícula 2314-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula 1939-9, nos períodos de 1/2 a 3/2 e de 23/2 a 2/3/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Assessoria Especial da SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, no período de 17/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar FRANCISCO PANTALEAO FERREIRA, Matrícula 1740-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSE ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, Matrícula 1691-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 26/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, no período de 17/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESA/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, no período de 17/1 a 8/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ANA PATRICIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, AUFC, para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no dia 17/1/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, PIERRE LUIGI SILVA, Matrícula 2710-3, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, AUFC, para substituir, na Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 23/1 a 1/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 18/1 a 30/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO, Matrícula 5065-2, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, nos impedimentos eventuais, a contar de 1º de novembro de 2011.

Art. 12. Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, no período de 26/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 18/1 a 20/1/2011, em virtude do afastamento legal deste.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, TEFC, para substituir, na Subsecretaria da Primeira Câmara/SESES/SEGEPRES, o Subsecretário, Código FC-4, FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA, Matrícula 870-2, no período de 13/2 a 2/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS, Matrícula 6538-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA, Matrícula 2705-7, no período de 17/1 a 31/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ, Matrícula 7674-0, AUFC, para substituir, na Assessoria Instituto Serzedello Correa/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, Matrícula 2801-0, no período de 5/1 a 9/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da 2ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 17/1 a 27/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula 6276-6, no período de 17/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3641-2, no período de 5/3 a 4/4/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar KATIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, nos períodos de 13/2 a 17/2 e de 23/2 a 2/3/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CILUA BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, nos períodos de 23/1 a 16/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, nos períodos de 18/1 a 20/1/2012 e de 27/1 a 3/2/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2154-7, no período de 13/2 a 17/2/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12. Designar LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, Matrícula 8621-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, no período de 17/1 a 17/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Coordenação de Redes de Controle/ADLAN/SEGEPRES, o Chefe de serviço, Código FC-3, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1991-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, nos períodos de 5/12 a 16/12/2011 e de 17/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FERNANDO TAVARES SOBRAL, Matrícula 5707-0, no período de 16/3 a 30/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANDRE KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul, o Diretor, Código FC-4, CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, no período de 6/2 a 17/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, nos impedimentos eventuais, a contar de 23 de janeiro de 2012.

Art. 19. Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assistente Técnico, Código FC-2, ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula 2923-8, no período de 18/1 a 10/2/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20. Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 76260-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 17/1 a 16/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar ODETTE BAETA CAVALCANTE, Matrícula 5676-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, no período de 19/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar EDMILSON FARIA RODRIGUES, Matrícula 6236-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Integração e Métricas/SETIC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO, Matrícula 7720-8, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar FELICIANO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 2348-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 19/1 a 15/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, Matrícula 2454-6, no período de 17/1 a 31/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar JOSE JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, no período de 16/11 a 22/11/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Matrícula 2650-6, no período de 1/3 a 15/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE GOMES PIMENTA, Matrícula 1646-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 17/1 a 10/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, Matrícula 6718-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTÔNIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, nos períodos de 23/1 a 3/2 e de 6/2 a 16/2/2012, em virtude dos afastamentos legal deste.

Art. 3º Designar DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, no período de 23/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 30/1 a 17/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 27/2 a 2/3, 5/3 a 7/3 e de 10/3 a 16/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, no período de 17/1 a 16/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ROBINSON ARAUJO DA FROTA, Matrícula 8171-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES, Matrícula 2852-5, no período de 23/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar BENEDITO EVARISTO MACEDO, Matrícula 1617-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSE NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, no período de 17/1 a 14/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 17/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 17/1 a 25/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar JAIR FRANCISCO CORREA, Matrícula 1796-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 4/1 a 17/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar JOSE ORLANDO DE BARROS, Matrícula 929-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, no período de 17/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA, Matrícula 8187-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGERIO LASSANCE VIEITAS, Matrícula 3044-9, AUFC, nos períodos de 23/1 a 28/1 e de 30/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar OSMAR METZNER, Matrícula 2824-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16. Designar CÁSSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, DIRCE TERESINHA DOS SANTOS, Matrícula 2386-8, no período de 17/1 a 20/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar IVAN DA SILVA THEODORO, Matrícula 3680-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assistente Administrativa, SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 23/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o Secretário, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, no período de 25/1 a 27/1/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar CÁSSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, no período de 23/1 a 3/2/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar SIMONE ALVES SALIBA REBOUÇAS, Matrícula 2898-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, no período de 8/2 a 23/2/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REIS LYRA, Matrícula 9041-7, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Designar ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Controle Externo do Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 1º de fevereiro de 2012; em consequência, fica dispensado, a contar desta data, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na mesma Secretaria.

Art. 4º Designar MARCONE SILVA BEZERRA, Matrícula 3562-9, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Controle Externo do Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, a contar de 1º de fevereiro de 2012; em consequência, fica dispensado, a contar desta data, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/1/2012, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-DIPAG Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES, Matrícula 2881-9, TEFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria de Relações Internacionais /SEGEPRES.

Art. 2º Designar ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, TEFC, para exercer, na Assessoria de Relação Internacionais/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/1/2012, Seção 2, p. 40)

DESPACHOS

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
NO MÊS DE JANEIRO/2012**

EFEITOS FINANCEIROS: Mês de implementação dos 06 (seis) anos, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 24 de janeiro de 2012

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
1073-1	CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO	VICTOR MUNIZ AUCÉLIO	29/01/2006	31/01/2012
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	ARTHUR OLIVEIRA ROCHA MENDES	08/01/2006	31/01/2012
5244-2	LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	MARIA CLARA SOUZA MAIA	19/01/2006	31/01/2012
2844-4	ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	JULIA CRISTINA DE QUEIROZ R. PEREIRA	17/01/2006	31/01/2012
6251-0	SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	ARTHUR BANBINI DOS SANTOS	24/01/2006	31/01/2012

(TC 000.741/2012-4_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ARNALDO TREGILIO DA SILVA - TEFC: 4155-6	GABRIEL TREGILIO DA SILVA - Filho: 9417-0	19/12/2011
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUES - TEFC: 3617-0	PEDRO AIRES SANTOS MORAIS PORTUGUÊS - Filho: 9433-1	09/01/2012
LARRY DE FRANÇA LIMA - TEFC: 2984-0	MARIA ISABEL FREIRE LIMA - Filha: 9504-4	19/01/2012

(TC 000.741/2012-4_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
ARNALDO TREGILIO DA SILVA - TEFC: 4155-6	GABRIEL TREGILIO DA SILVA - Filho: 9417-0
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUES - TEFC: 3617-0	PEDRO AIRES SANTOS MORAIS PORTUGUÊS - Filho: 9433-1
LARRY DE FRANÇA LIMA - TEFC: 2984-0	MARIA ISABEL FREIRE LIMA - Filha: 9504-4

(TC 000.741/2012-4_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
 Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de janeiro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ARNALDO TREGILIO DA SILVA - TEFC: 4155-6	GABRIEL TREGILIO DA SILVA - Filho: 9417-0	09/01/2012
SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO - AUFC: 6577-3	JÚLIA TORRES DE MOURA - Filha: 9418-8	10/01/2012
ROBERTO SANTOS VICTER - AUFC: 3851-2	GABRIELA TESTA VICTER - Filha: 9419-6	16/01/2012
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUES - TEFC: 3617-0	PEDRO AIRES SANTOS MORAIS PORTUGUÊS - Filho: 9433-1	18/01/2012
LARRY DE FRANÇA LIMA - TEFC: 2984-0	MARIA ISABEL FREIRE LIMA - Filha: 9504-4	20/01/2012
TRIFÔNIO SILVA FONTINELE - AUFC: 808-7	JANIELY BARBOSA ARAÚJO FONTINELE - Cônjuge: 9506-0	23/01/2012

(TC 000.741/2012-4_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
 Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 27 de janeiro de 2012

Retificar o art. 19 da Portaria-DIPAG nº 170, de 12 de dezembro de 2011, publicada no BTCU nº 49, de 19 de dezembro de 2011, para que **onde se lê**: "...nos períodos de 1º/12 a 11/12/2011 e de 18/1 a 15/2/2012...", **leia-se**: "...no período de 1º/12 a 11/12/2011...".

Retificar o art. 25 da Portaria-DIPAG nº 11, de 23 de janeiro de 2012, publicada no BTCU nº 2, de 30 de janeiro de 2012, para que **onde se lê**: "...no período de 16/11 a 22/11/2012...", **leia-se**: "...no período de 16/11 a 22/11/2011...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 16 de janeiro de 2012

UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - R\$ 25.534,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), em decorrência da repactuação de valores acordada no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2011, retroativa a 1º/4/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 015.854/2011-6.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 18 de janeiro de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Edmur Baida - AUFC, Matr. 3452-5 e OUTROS - R\$ 5.371,09 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos), referentes a valores devidos aos interessados participantes do programa de bolsa de idioma estrangeiro durante o exercício 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.570/2011-7.

JULIANE MADEIRA LEITÃO - AUFC, matr. 6539-0 - R\$ 200,00 (duzentos reais), referentes ao ressarcimento da despesa com inscrição no evento "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor público", ocorrido nos dias 5 a 9/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 035.593/2011-3.

SERVIDORES DO TCU - diversos - R\$ 53.148,89 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), relativos ao pagamento de despesas com substituição, serviços extraordinários, indenização de transporte e auxílio natalidade, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.728/2012-8.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 19 de janeiro de 2012

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. - R\$ 913,43 (novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), referentes aos serviços de telecomunicações locais e longa distância prestados à Secex-SE, no período de 27/11/2011 a 26/12/2011 e 1º/12/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.634/2012-3.

EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais), referentes aos serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, prestados no período de 22/9 a 5/10/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC-000.108/2011-1.

EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - R\$ 8.712,12 (oito mil, setecentos e doze reais e doze centavos), referentes aos serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, prestados no período de 19/9 a 13/10/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.109/2011-8.

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. - R\$ 334,59 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referentes aos serviços terceirizados na área de recepção e atendimento ao público externo e interno, prestados em 2011 nas dependências da Secex-MA, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 001.137/2012-3.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 23 de janeiro de 2012

LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, AUFC, matr. 6507-2, RENATO LIMA CAVALCANTE, AUFC, matr. 8123-0 e TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, AUFC, matr. 8172-8, - R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes ao ressarcimento das despesas com inscrições no evento "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor público", ocorrido nos dias 5 a 9/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 035.101/2011-3.

SCOVAN Serviços Gerais Ltda. - R\$ 272,18 (duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), referentes aos serviços especializados de limpeza, conservação e higienização, prestados em 2011 nas dependências da Secex-AP, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 001.687/2012-3.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Designa servidores para o exercício da função de Presidente e respectivos Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução da Concorrência nº 01/2012, destinada à cessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, necessários à exploração por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições e lanches.

Presidente

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA - matr. 3526-2

Membros

EVALDO ARAÚJO RAMOS - matr. 6522-6

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO - matr. 7684-8

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - matr. 8916-8

MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS - matr. 3187-9

Art. 2º A função de Presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2012**

Prorroga o prazo de funcionamento e altera componente do grupo de trabalho instituído pela Portaria-Segecex nº 5, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 34, incisos II e IV da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade dar prosseguimento aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-Segecex nº 5, de 31 de janeiro de 2011, bem como a necessidade de recompor a sua equipe, diante da mudança de lotação de um dos componentes, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012, a contar de 31 de janeiro de 2012, o prazo de funcionamento do grupo de trabalho instituído pela Portaria-Segecex nº 5, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica o servidor MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, matr. 3132-1, substituído pelo servidor CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Diretor, matr. 7596-5, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

§1º O grupo de trabalho passa a ser coordenado, a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo servidor Cristiano Brilhante de Souza, que ficará designado para o desempenho das atividades do referido grupo com prejuízo da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADPLAN Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

SECRETÁRIO DA SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 40/2012, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal - MF, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, no período de 23/01/2012 a 14/03/2012, com o objetivo de verificar o amplo atendimento ao art. 3º da IN-TCU nº 62/2010, especificamente sobre a necessidade de inserir e manter atualizados no Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 (www.copatransparente.gov.br) os dados e os documentos constantes do Anexo I daquela Instrução Normativa. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2000/2011 - Plenário (TC28888/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	Adplan	23/01/2012 a 27/01/2012, 30/01/2012 a 17/02/2012 e 20/02/2012 a 09/03/2012
3162-3	WILSON DIAS MALNATI	AUFC	Adplan	23/01/2012 a 27/01/2012, 30/01/2012 a 17/02/2012 e 20/02/2012 a 09/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcelo Chaves Aragão, Chefe de Serviço, Serv. de Coord. de Redes de Controle, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 27/01/2012	5 dias úteis
Execução	30/01/2012 a 17/02/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/02/2012 a 14/03/2012	15 dias úteis

DANIEL DIAS PEREIRA
Secretário-Adjunto em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 47/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade do Amazonas - MEC, no período de 23/01/2012 a 17/02/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/AM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8552-9	MARCOS FERNANDO HELDWEIN	AUFC	SECOB-1	23/01/2012 a 27/01/2012, 30/01/2012 a 03/02/2012 e 06/02/2012 a 17/02/2012
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	AUFC	SECOB-1	23/01/2012 a 27/01/2012, 30/01/2012 a 03/02/2012 e 06/02/2012 a 10/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 1ª Divisão da Secob-1 Rafael Carneiro Di Bello e coordenado pelo AUFC Marcos Fernando Heldwein, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 27/01/2012	5 dias úteis
Execução	30/01/2012 a 03/02/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/02/2012 a 17/02/2012	10 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 42/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 23/01/2012 a 03/02/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-116/RS - melhora da capacidade incluindo duplicação. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	23/01/2012 a 24/01/2012, 25/01/2012 a 27/01/2012 e 30/01/2012 a 03/02/2012
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECOB-2	23/01/2012 a 24/01/2012, 25/01/2012 a 27/01/2012 e 30/01/2012 a 03/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 24/01/2012	2 dias úteis
Execução	25/01/2012 a 27/01/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/01/2012 a 03/02/2012	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2542/2011 (Registro Fiscalis nº 787/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit no Estado do Espírito Santo - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC 028.136/2010-1), com o objetivo de Fiscalizar o processo licitatório e a execução da obra, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/08/2011 a 06/09/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2011 a 30/09/2011, 22/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 27/01/2012	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8629-0	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	AUFC	SECOB-2	19/09/2011 a 30/09/2011
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	29/08/2011 a 06/09/2011, 19/09/2011 a 30/09/2011, 22/11/2011 a 16/12/2011 e 23/01/2012 a 27/01/2012
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	29/08/2011 a 06/09/2011, 22/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 27/01/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2651/2011 (Registro Fiscalis nº 1003/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras do Projeto de Integração do São Francisco - Lote 5, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/01/2012 a 20/01/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/01/2012 a 27/01/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-4	09/01/2012 a 16/01/2012 e 24/01/2012 a 27/01/2012
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-4	09/01/2012 a 20/01/2012 e 23/01/2012 a 27/01/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	AUFC	SECOB-4/D2

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 3/2012 (Registro Fiscalis nº 1000/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade na Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de dragagem de aprofundamento no Porto de Vitória (ES), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/12/2011 a 06/01/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/01/2012 a 25/01/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4	02/01/2012 a 06/01/2012 e 09/01/2012 a 25/01/2012
3027-9	CRISTINA MAYUMI OKAWACHI	AUFC	SECOB-4	19/12/2011 a 06/01/2012 e 09/01/2012 a 25/01/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3027-9	CRISTINA MAYUMI OKAWACHI	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 34/2012 (Registro Fiscalis nº 1000/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade na Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de dragagem de aprofundamento no Porto de Vitória (ES), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/12/2011 a 06/01/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/01/2012 a 25/01/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4	02/01/2012 a 06/01/2012 e 09/01/2012 a 25/01/2012
3027-9	CRISTINA MAYUMI OKAWACHI	AUFC	SECOB-4	19/12/2011 a 06/01/2012 e 09/01/2012 a 25/01/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 N° 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2609/2011 (Registro Fiscalis nº 995/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e no Ministério da Defesa/Comando da Marinha, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, nos períodos de 05/12/2011 a 16/12/2011 e de 17/1/2012 a 03/2/2012, com o objetivo de verificar os procedimentos e a fiscalização dos entes e do órgão citados no tocante ao cumprimento dos regulamentos de segurança operacional e ambiental nas unidades *offshore* de produção de petróleo e gás natural, bem como analisar se a regulamentação considera medidas de prevenção de impactos ambientais e planos de contingência para casos de incidentes não prevenidos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/12/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 03/02/2012	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2708-1	PEDRO SANTANA DE SOUSA	AUFC	SECEX-3	05/12/2011 a 16/12/2011
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	AUFC	SEFID-2	05/12/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 03/02/2012
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	AUFC	SECEX-8	05/12/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 03/02/2012
7645-7	MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	AUFC	SECEX-3	17/01/2012 a 03/02/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	AUFC	SEFID-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	SEFID-2/D2

ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEFTI Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza servidor a ministrar palestra em evento no País.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC CLÁUDIO SILVA DA CRUZ, matrícula 3164-0, lotado nesta Secretaria, a ministrar palestra na 9ª edição do GRC Meeting 2012 sobre o tema “Modelos e métricas para avaliação de governança de TI”, a ser realizada no dia 14/2/2012, na Amcham, na cidade São Paulo, sem ônus para o Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 2638/2011 (Registro Fiscalis 583/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Petrobras Distribuidora S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/5/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.023/2011-6), com o objetivo de avaliar as práticas de governança adotadas pelas empresas estatais no uso e operação de sistemas integrados de gestão, também chamados de Enterprise Resource Planning (ERP), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/12/2011 a 6/01/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/1/2012 a 3/2/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI	19/12/2011 a 6/1/2012 e 9/1/2012 a 3/2/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	AUFC	SEFTI

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 970/2011, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 17/1/2012 a 4/4/2012, com o objetivo de avaliar aspectos operacionais de tecnologia da informação e a eficiência e a aderência da documentação de engenharia de software do sistema Siconv à legislação. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/11/2011 da Ministra ANA ARRAES (TC 033.993/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Sefti	17/1/2012 a 9/3/2012 e 12/3/2012 a 4/4/2012
7691-0	ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	AUFC	Sefti	17/1/2012 a 9/3/2012 e 12/3/2012 a 4/4/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/1/2012 a 9/3/2012	36 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/3/2012 a 4/4/2012	18 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2035/2011 (Registro Fiscalis nº 681/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, Secretaria do Patrimônio da União - MP, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 014.573/2011-3), com o objetivo de Obter um diagnóstico acerca do atual modelo de contabilidade adotado na administração pública federal., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/08/2011 a 07/10/2011 e 13/10/2011 a 11/11/2011	49 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 29/02/2012	53 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 07/10/2011, 13/10/2011 a 11/11/2011, 14/11/2011 a 16/12/2011, 17/01/2012 a 27/01/2012 e 01/02/2012 a 29/02/2012
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SEMAG	30/01/2012 a 29/02/2012
8208-2	PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA	AUFC	Seplan	29/08/2011 a 07/10/2011 e 13/10/2011 a 01/11/2011
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 07/10/2011, 13/10/2011 a 11/11/2011, 14/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 29/02/2012
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	01/09/2011 a 07/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	AUFC	SEMAG/D1

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 49/2012, nos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Justiça (Vinculador), Câmara dos Deputados - CD, Presidência da República (Vinculador), Ministério Público da União (Vinculador), Senado Federal - SF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Federal (Vinculador), Justiça Eleitoral (Vinculador), Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, no período de 24/01/2012 a 29/02/2012, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos limites de gasto com pessoal pelos órgãos autônomos identificados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, dos limites de operação de crédito e de garantia e contragarantia pela União, bem como das demais disposições legais que regem a gestão fiscal no que concerne aos dados apresentados no âmbito dos relatórios de gestão fiscal. O Acompanhamento é decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC 016.632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	AUFC	SEMAG	24/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 10/02/2012 e 11/02/2012 a 29/02/2012
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG	01/02/2012 a 29/02/2012
454-5	FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE	AUFC	SEMAG	25/01/2012 a 29/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Patrícia Coimbra Souza Melo, Sem Função, 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/01/2012 a 31/01/2012	6 dias úteis
Execução	01/02/2012 a 10/02/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2012 a 29/02/2012	10 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 41/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 23/01/2012 a 03/02/2012, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de concessão de empréstimos ou financiamentos da Caixa Econômica Federal aos governos estaduais ou municipais, para as obras de mobilidade urbana relacionadas com o evento Copa do Mundo de Futebol de 2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 678/2010 - Plenário (TC7046/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SECEX-2	23/01/2012 a 03/02/2012
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	30/01/2012 a 03/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pela primeira Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 03/02/2012	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 13/2012, no Ministério da Fazenda, no período de 23/01/2012 a 17/02/2012, com o objetivo de verificar a regularidade de contratos de locação de equipamentos de informática celebrados com a empresa Microcity Computadores Ltda., vigentes nos exercícios de 2009 a 2011. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3033/2011 - Plenário (TC33769/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7920-0	WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-2	23/01/2012 a 17/02/2012
8140-0	RENATA AVELAR DA FONTE	AUFC	SECEX-2	31/01/2012 a 17/02/2012
7591-4	SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-2	23/01/2012 a 17/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/01/2012 a 17/02/2012	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2529/2011 - fase execução e relatório - (Registro Fiscalis nº 924/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Conselho Regional de Medicina-DF e Conselho Federal de Medicina, decorrente do Acórdão nº 2471/2011 - Plenário (TC 028.190/2011-4), com o objetivo de verificar a conformidade dos atos praticados no âmbito dos referidos conselhos em relação a licitações, contratos e pessoal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/11 a 02/12/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	05 a 14/12/2011 e 17/01 a 03/02/2012	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6491-2	DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	AUFC	SECEX-4	17/11 a 02/12/2011 e 05 a 14/12/2011
8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	AUFC	SECEX-4	17/11 a 02/12/2011, 05 a 14/12/2011 e 17/01 a 03/02/2012
8094-2	DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA	AUFC	SECEX-4	17/11 a 02/12/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	AUFC	SECEX-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX-4/D2

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2610, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2538/2011, Registro Fiscalis n. 898/2011, objeto do TC-031.247/2011-3, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), decorrente do Acórdão n. 2049/2011 - Plenário (TC-013.575/2011-2), com o objetivo de verificar a celebração, execução, prestação de contas e fiscalização em convênios específicos firmados pelo MTE com entidades sediadas no Estado de Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8189-2	TEONIO WELLINGTON MARTINS	AUFC	SECEX-5	17/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 09/11/2011
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	17/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 09/12/2011
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	17/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 09/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecília Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5, coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 04/11/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2011 a 09/12/2011	24 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2443/2011, Registro Fiscalis nº 832/2011, objeto do TC-028.227/2011-5, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Turismo, decorrente do Acórdão n. 2113/2011 - Plenário (TC-020.155/2011-5), com o objetivo de identificar eventuais irregularidades decorrentes do apoio do MTur, por meio de convênio, a eventos, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	26/09/2011 a 07/10/2011, 10/10/2011 a 04/11/2011, 28/11/2011 a 05/12/2011 e 20/01/2012 a 27/01/2012
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5	26/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 04/11/2011

Art. 2º Trabalho supervisionado pelo Secretário da Secex-5, Frederico Júlio Goepfert Júnior, no período de 26/09/2011 a 26/10/2011 e será supervisionado pelo AUFC Cláudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, nos períodos de 27/10/2011 a 05/12/2011 e 20/01/2012 a 27/01/2012, sendo coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/09/2011 a 07/10/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2011 a 04/11/2011, 28/11/2011 a 05/12/2011 e 20/01/2012 a 27/01/2012	29 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2036/2011, Registro Fiscalis n. 451/2011, objeto do TC-010.352/2011-2, que disciplinou a realização de levantamento no Ministério do Turismo (MTur), decorrente do Acórdão n. 702/2011 - Plenário (TC-004.964/2011-0), com o objetivo de verificar a estrutura organizacional do MTur relacionada à celebração de contratos de repasse (incluindo a capacidade operacional e os controles internos utilizados; bem como interfaces de responsabilização com a Caixa Econômica Federal), passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 08/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2011 a 15/08/2011, 18/08/2011 a 26/08/2011 e 18/01/2012 a 20/01/2012	21 dias úteis

art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Cláudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Eduardo Romão Rodovalho, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011, 18/08/2011 a 26/08/2011 e 18/01/2012 a 20/01/2012
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-8ª SECEX Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 48/2012, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 18/01/2012 a 20/01/2012, com o objetivo de realizar inspeção com vistas a verificar quais os responsáveis pelas transferências de recursos dos contratos de repasse relacionado nos autos e identificar

se estas ocorrerem com afronta aos ditames da Lei 9.504/1997 (Lei Eleitoral). O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/11/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC- 003.333/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	AUFC	SECEX-8	18/01/2012 a 20/01/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Ana Paula Silva da Silva, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/01/2012 a 20/01/2012	3 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2403/2011 (Registro Fiscalis nº 665/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade nos órgãos Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - MEC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15212/2011-4), com o objetivo de verificar a legalidade de acumulações de cargos públicos de servidores da Universidade Federal do Recôncavo, Inst. Federal de Educação Ciência e Tec. da Bahia e Inst. Federal de Educação Ciência e Tec. Baiano, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/09/2011 a 16/12/2011	52 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/02/2012 a 09/03/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	29/09/2011 a 14/10/2011
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	29/09/2011 a 16/12/2011 e 23/02/2012 a 09/03/2012
3495-9	MIRIAM PINHEIRO MENEZES	AUFC	SECEX-BA	29/09/2011 a 16/12/2011 e 23/02/2012 a 09/03/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC- Controle Externo	04/03/2012		5.5	347.00	0.00	1684.00	224.50
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	AUFC- Controle Externo	04/03/2012		5.5	347.00	378.00	1684.00	602.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	3495-9		292	27156.00

OBSERVAÇÕES

Custeio de alimentação, hospedagem e deslocamento urbano.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2115/2011 (Registro Fiscalis nº 664/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Universidade Federal da Bahia - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15212/2011-4), com o objetivo de verificar legalidade de acumulações de cargos de servidores da Universidade Federal da Bahia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2011 a 23/09/2011, 21/11/2011 a 16/12/2011 e 27/02/2012 a 29/03/2012	48 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 11/05/2012	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	19/09/2011 a 23/09/2011, 21/11/2011 a 16/12/2011 e 27/02/2012 a 11/05/2012
2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	19/09/2011 a 23/09/2011, 21/11/2011 a 16/12/2011 e 27/02/2012 a 11/05/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA/D1

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de substituição previsto na Portaria Secex-ES Nº 37, de 14 de dezembro de 2011, a qual designou o servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 1817-1, para substituir o servidor ANTÔNIO FERNANDO TELES SIQUARA, Matrícula TCU nº 828-1 na realização da Conformidade dos Registros de Gestão desta Secretaria, para até 20/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAROLDO DE ARAÚJO FRANÇA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-ES Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos

procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 23/02/2012, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 04/03/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	500,00

LEONARDO FELIPPE FERREIRA
Secretário em Substituição

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 2.645/2011 (Registro Fiscalis n. 555/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais, e em municípios do Estado de Minas Gerais, decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o Estado de Minas Gerais e seus municípios, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/5 a 10/6/2011, 30/6 a 8/7/2011, 3/11 a 16/12/2011 e 24/1 a 17/2/2012	69 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	25/5 a 10/6/2011, 30/6 a 8/7/2011 e 3/11 a 16/12/2011
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	30/1 a 3/2/2012 e 13 a 17/2/2012
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	25/5 a 3/6/2011, 10/6/2011, 30/6 a 8/7/2011, 3 a 4/11/2011, 14/11 a 9/12/2011, 24/1 a 3/2/2012 e 13 a 17/2/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
698-0	NEUSA COUTINHO AFFONSO	AUFC	SECEX-MG	9 a 16/12/2011
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	25/5 a 7/6/2011, 30/6 a 1º/7/2011 e 7/11 a 16/12/2011
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	25/5 a 3/6/2011 e 4 a 8/7/2011
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	25/5 a 9/6/2011, 30/6 a 8/7/2011, 3/11 a 9/12/2011 e 24/1 a 17/2/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor de Pedro Lima dos Santos, TEFC, Matrícula-TCU nº 2077-0, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 29 (vinte e nove) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de de ISRAEL DA SILVA GOMES, TFCE, matrícula 513-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 1.300,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.100,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a participação dos servidores abaixo relacionados no Seminário sobre Licenciamento Ambiental de Obras Públicas, promovido pela Controladoria Geral da União/Regional-PB, a se realizar no dia 28 de novembro de 2011, das 14 às 18h, no auditório do Ministério da Fazenda em João Pessoa/PB:

NOME/CARGO/MATR.
ADERALDO TIBURTINO LEITE / AUFC / 6493-9
ANA LÍGIA LINS URQUIZA / AUFC / 319-0
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO / AUFC / 3435-5
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO / AUFC / 7679-1
SALO GARBATI GORENSTIN / AUFC / 2576-3

Art. 2º O referido evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

PORTARIA-SECEX-PB Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 03/01/2011; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimento de fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R\$ 1.000,00

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação.

MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO
Secretária-Substituta

PORTARIA-SECEX-PE Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2012, no seguinte órgão: 7º Depósito de Suprimento do CMNE, no período de 23/1/2012 a 10/2/2012, com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar a análise do processo TC 024.231/2010-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/8/2011 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 024.231/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	23/1 a 10/2/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Manuela de Andrade Faria, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/1/2012 a 27/1/2012	5 dias úteis
Execução	30/1/2012 a 10/2/2012	10 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga a delegação de competência à servidora que menciona para a prática de atos específicos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e o art. 39, inciso XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º - Regovar a Portaria- SECEX- nº 27, de 26 de outubro de 2011 que delegava competência a AUFC Fatima Regina Moreira da Silva, matrícula TCU nº 449-9, lotada e em exercício na Secex-RJ, para, nos processos e ações administrativas sob a responsabilidade da Assessoria e do Gabinete, praticar todos os atos especificados nos arts. 7º e 8º da Portaria-Secex-RJ nº 6, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3/1/2011 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 3.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2547/2011 (Registro Fiscalis nº 482/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, decorrente do Acórdão nº 708/2011 - Plenário (TC 5.271/2011-8), com o objetivo de conhecer a execução do programa de merenda escolar no Estado de SC, ante a implantação do regime de terceirização no fornecimento das refeições, e identificando pontos para abordagens mais específicas, bem como avaliar a legalidade e legitimidade dos atos praticados na implantação do regime de terceirização no fornecimento das refeições desse Programa., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/06/2011 a 29/06/2011, 21/11/2011 a 08/12/2011 e 12/12/2011 a 16/12/2011	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2012 a 10/02/2012	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	13/06/2011 a 29/06/2011, 21/11/2011 a 08/12/2011 e 17/01/2012 a 10/02/2012
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	13/06/2011 a 29/06/2011, 21/11/2011 a 08/12/2011, 12/12/2011 a 16/12/2011 e 24/01/2012 a 10/02/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC- Controle Externo	27/11/2011	03/12/2011	6,5	321,00	378,00	168,40	2.296,10
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC- Controle Externo	04/12/2011	08/12/2011	4,5	321,00	378,00	117,88	1.704,62
RUI ISOPPO	AUFC- Controle Externo	27/11/2011	03/12/2011	6,5	321,00	378,00	168,40	2.296,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	Florianópolis/Joaçaba/Florianópolis	814	757,02
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	362	336,66
RUI ISOPPO	2861-4	Florianópolis/Criciúma/Florianópolis	384	357,12

OBSERVAÇÕES

Diárias para o servidor Aloísio em razão de deslocamento aos municípios de Joaçaba e Joinville nos períodos de 27/11 a 03/12/2011 e 04/12 a 08/12/2011, respectivamente, e para o servidor Rui em razão de deslocamento ao município de Criciúma no período de 27/11 a 03/12/2011.

Adicional de embarque/desembarque para o servidor Rui devido ao deslocamento acima referido e 2 adicionais de embarques/desembarques para o servidor Aloísio em razão dos deslocamentos acima referidos, sendo que o servidor retornará à Florianópolis no dia 3/12 e sairá novamente no dia 4/12.

Ressarcimentos de despesas com transportes aos servidores Rui em virtude de seu deslocamento, em veículo próprio à cidade de Criciúma (384 km) e Aloísio em virtude de seus deslocamentos às cidades de Joaçaba (814 km) e Joinville (363 km), em veículo próprio.

Desconto de 5 auxílio alimentação do servidor Rui - período: 28/11 a 2/12/2011 e descontos de 5 e 3,5, auxílios alimentação do servidor Aloísio - períodos: 28/11 a 2/12/2011 e 5 a 8/12/2011, respectivamente.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-SEGEDAM nº 38/2011, conjugado com o art. 8º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor ADRIANO DE SOUZA CESAR, AUFC, Secretário, Matrícula nº 2797-9, como responsável interino pela conformidade dos registros de gestão do dia 18/01/2012 desta Secretaria no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em decorrência de impossibilidade técnica de designação de outro servidor da Secretaria para a referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 10/2012, no seguinte órgão: Conselho Regional de Enfermagem - SP, no período de 30/01/2012 a 10/02/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos adotados pelo Conselho nas áreas de licitações e contratos, e concessão de passagens e diárias. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2966/2011 - Plenário (TC 031.229/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SECEX-SP	30/01/2012 a 10/02/2012
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC	SECEX-SP	30/01/2012 a 10/02/2012
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	30/01/2012 a 10/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Renato Tomiyassu Obata, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/01/2012 a 10/02/2012	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 10/2012, no seguinte órgão: Conselho Regional de Enfermagem - SP, no período de 13/02/2012 a 14/03/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos adotados pelo Conselho nas áreas de licitações e contratos, e concessão de passagens e diárias. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2966/2011 - Plenário (TC 031.229/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SECEX-SP	13/02/2012 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 14/03/2012
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC	SECEX-SP	13/02/2012 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 14/03/2012
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	13/02/2012 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 14/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Renato Tomiyassu Obata, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/02/2012 a 29/02/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2012 a 14/03/2012	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2589/2011 (Registro Fiscalis nº 814/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.316/2011-9), com o objetivo de investigar o desempenho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), relacionado à seleção/oferta de cursos e interação com os arranjos produtivos locais, utilização/ociosidade da estrutura física, disponibilidade do corpo docente, políticas de acesso de alunos, políticas de permanência do aluno e acompanhamento da qualidade dos cursos ofertados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 22/11/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2011 a 09/12/2011, 17/01/2012 a 27/01/2012 e 30/01/2012 a 03/02/2012	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCI	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 22/11/2011, 23/11/2011 a 09/12/2011 e 17/01/2012 a 27/01/2012
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 09/12/2011
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 22/11/2011, 23/11/2011 a 09/12/2011 e 30/01/2012 a 03/02/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

SECEX-TO**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-TO Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 21/02/2012 e comprovação dos gastos até o dia 02/03/2012, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 15, de 25 de janeiro de 2012 - Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (p. 66) |
| ANEXO | II | - Portaria-CCG nº 3, de 30 de janeiro de 2012 - Aprova a realização do Projeto Controle Externo do Mercosul – 2012. (p. 71) |
| ANEXO | III | - Portaria-CCG nº 5, de 30 de janeiro de 2012 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 76) |
| ANEXO | IV | - Portaria-CCG nº 6, de 30 de janeiro de 2012 - Aprova a realização do Projeto de Construção e Reestruturação da nova sede da Secex-AC. (p. 78) |

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 31, inciso I, e 28, inciso XLIII, do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2011, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 27/1/2012, Seção 1, p. 78 e republicada no DOU de 30/1/2012, Seção 1, p. 189)

 voltar

ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS⁽¹⁾ (Últimos 12 Meses)	
	<i>Liquidadas</i> <i>(a)</i>	<i>Inscritas em</i> <i>Restos a</i> <i>Pagar Não-</i> <i>Processados</i> <i>(b)</i>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.143.701.534,07	21.092.471,93
Pessoal Ativo	728.596.812,64	15.096.623,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	415.104.721,43	5.995.848,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	215.387.543,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.096.994,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	210.290.549,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	928.313.990,25	21.092.471,93
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	949.406.462,18	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.386.600,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,1699%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	2.402.437.462,38	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	2.282.315.589,26	

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2011, Portaria STN nº 30, de 18 de Janeiro de 2011 (RCL)

Notas : (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Contr.Social S/O Lucro das P.Jurídicas (51)	28.557,84	0,00	28.557,84
Contr p/ Financ. Da Seguridade Social (53)	-2.776.673,79	0,00	-2.776.673,79
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.748.115,95	0,00	-2.748.115,95
Recursos Ordinários (00)	224.198.477,17	66.917.962,23	157.280.514,94
Recursos não-financeiros dir. arrecadados (50)	80,00	0,00	80,00
Fonte a classificar (77)	-3.978,13	0,00	-3.978,13
Recursos Diversos (90)	-75,10	0,00	-75,10
Doações de Entidades Internacionais (95)	3.279,00	0,00	3.279,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	224.197.782,94	66.917.962,23	157.279.820,71
TOTAL (III) = (I + II)	221.449.666,99	66.917.962,23	154.531.704,76
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2011

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Contr.Social S/O Lucro das P.Jurídicas (51)	0,00	0,00	0,00	0,00	28.557,84	0,00
Contr p/ Financ. Da Seguridade Social (53)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.776.673,79	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.748.115,95	0,00
Recursos Ordinários (00)	0,00	905,18	66.102.721,51	66.032.046,08	157.280.514,94	0,00
Rec.não-fin. diret.arrecadados (50)	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Fonte a classificar (77)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.978,13	0,00
Recursos Diversos (90)	0,00	0,00	0,00	0,00	-75,10	0,00
Doações de Ent. Internacionais (95)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,00	0,00
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	0,00	905,18	66.102.721,51	66.032.046,08	157.279.820,71	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	905,18	66.102.721,51	66.032.046,08	154.531.704,76	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	949.406.462,18	0,1699%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.402.437.462,38	0,4300%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.282.315.589,26	0,4085%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	66.032.046,08	154.531.704,76

Fonte: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Carlos Roberto Caixeta
 Secretário-Geral de Administração -em Substituição

Eugênio Paccelli de Paula Corrêa
 Secretário de Controle Interno

José Eliomá Oliveira Albuquerque
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-CCG Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto Controle Externo do Mercosul – 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no §8º do art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Controle Externo do Mercosul - 2012.

Art. 2º Fica autorizado o Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) Victor Lahiri Hart, matrícula nº 7692-9, a exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e as subdelegações de competência vigentes e o disposto no art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009 - designar o AUFC indicado no **caput** do artigo anterior na função de confiança FC-3 - coordenador de projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - mediante provocação da unidade patrocinadora - realizar a substituição, a eventual dispensa ou a nova designação do coordenador do projeto, bem como a eventual alteração de lotação de servidores posteriormente alocados ao trabalho.

Art. 4º O gestor de que trata o **caput** o art. 2º ficará lotado no Gabinete do Exmo. Ministro Augusto Nardes durante o período de realização do projeto, devendo retornar à sua atual unidade de lotação no primeiro dia útil após a data prevista para o término dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 3, de 23 DE JANEIRO DE 2012

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO – CURTA DURAÇÃO



PROPOSTA DE PROJETO – LONGA DURAÇÃO

PROJETO CONTROLE EXTERNO DO MERCOSUL

Página 1 de 1

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor:		Matrícula:	E-mail:	Ramal
Victor Lahiri Hart		7692-9	victorlh@tcu.gov.br	5483
Função do gestor				
X	Coordenador		Líder	
Nome do substituto eventual		Matrícula	E-mail	Ramal
Fabio Henrique Granja e Barros		3844-0	fabiohg@tcu.gov.br	5483

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	
Estabelecimento de órgão superior de controle externo no âmbito do Mercosul, a partir das ações patrocinadas pela “Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e Associados” (EFSUL).	
Período de realização	Unidades patrocinadoras
16/1/2012 a 14/12/2012	Gabinete do Ministro Augusto Nardes e Assessoria de Relações Internacionais

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU
a) <u>Objetivo Estratégico</u> : Intensificar ações de controle para combate ao desperdício de recursos públicos.
Plano de Diretrizes do TCU
Não se aplica.
Plano Orientador
* Os trabalhos serão executados seguindo as diretrizes do: 1) “Plano Estratégico 2012-2014” e “Plano de Ação 2012” da EFSUL, aprovados na reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e Associados em El Calafate (Argentina), em Novembro/2011, pelos Ministros, Auditores e Controladores-Gerais das Entidades Fiscalizadoras Superiores da Argentina, Brasil, Paraguai, Chile, Bolívia e Venezuela.

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade
a) Apesar da importância estratégica e crescente dos assuntos pertinentes ao Mercado Comum do Sul (Mercosul) e do incremento substancial de recursos nacionais e internacionais para financiamento de projetos e ações no bloco, notadamente o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) que, por conta dos aportes obrigatórios e voluntários, já dispõe de quase US\$ 700 milhões, identificou-se deficiências no monitoramento e na fiscalização dos recursos do referido Fundo e dos demais recursos aportados ao Mercosul. Nesse sentido, urge a necessidade de mecanismos de controle e de fiscalização efetivos sobre a gestão, os orçamentos, os recursos e os fundos comunitários do Mercosul, bem como sobre o cumprimento, pelos países e instâncias do Mercosul, dos tratados, acordos e das normas nacionais e internacionais.
Evolução do quadro (apresentar dados)
Não se aplica.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Ação 2012 da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e Associados – EFSUL, cuja Secretaria Executiva encontra-se a cargo do Tribunal de Contas da União até 2013, objetivando o estabelecimento de uma entidade superior de controle externo do Mercosul e o desenvolvimento de competências, produção de conhecimento e ações de fiscalização de âmbito internacional.

5.1. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
Elaboração do relatório de auditoria realizada nas ações do Programa Mercosul Livre de Febre Aftosa (PAMA)	1	29/2/2012	Relatório elaborado	8ª Secex/ARINT
Coordenação da reunião de consolidação da auditoria do PAMA	1	30/6/2012	Reunião realizada	ARINT
Consolidação das auditorias realizadas junto ao PAMA e tradução para o espanhol.	1	15/7/2012	Relatório de Consolidação Elaborado e Traduzido	ARINT
Elaboração do Sumário Executivo da auditoria coordenada no PAMA e tradução para o espanhol	1	31/7/2012	Sumário Executivo Elaborado e Traduzido	ARINT
Elaboração de planejamento comum para a realização de acompanhamento anual dos recursos e projetos do FOCEM	1	30/4/2012	Proposta de Planejamento Realizada	ARINT
Elaboração de relatório nacional de acompanhamento dos recursos e projetos do FOCEM	1	15/8/2012	Relatório Elaborado	ARINT
Consolidação dos relatórios de acompanhamento dos recursos e projetos do FOCEM e tradução para o espanhol	1	15/9/2012	Relatório de Consolidação Elaborado e Traduzido	ARINT
Elaboração de planejamento comum para a realização de acompanhamento anual dos recursos aportados para a manutenção da estrutura do Mercosul	1	30/4/2012	Proposta de Planejamento Realizada	ARINT
Elaboração de relatório nacional de acompanhamento dos recursos aportados para a manutenção da estrutura do Mercosul	1	15/8/2012	Relatório Elaborado	ARINT
Consolidação dos relatórios de acompanhamento dos recursos aportados para a manutenção da estrutura do Mercosul e tradução para o espanhol	1	15/9/2012	Relatório de Consolidação Elaborado e Traduzido	ARINT
Elaboração da minuta do “Plano de Ação 2013” da EFSUL, a ser aprovado pelos países membros no segundo semestre de 2012.	1	31/10/2012	Minuta do Plano de Ação 2013.	ARINT/Gab-Min-AN
Realização de proposta de auditoria em projeto financiado pelo FOCEM ou em tema de interesse regional do Parlamento do Mercosul, a ser realizada em 2012/2013.	1	15/10/2012	Proposta Realizada	ARINT/SEGECEX
Elaboração de planejamento de auditoria coordenada a se realizar em 2012/2013	1	30/11/2012	Proposta de Planejamento Realizada	ARINT/SEGECEX
Coordenação das ações de capacitação junto às EFS.	1	15/12/2012	Curso virtual e/ou workshop de capacitação oferecido às EFS	ARINT
Implementar <i>feed</i> de notícias sobre o Mercosul no Portal da EFSUL	1	15/12/2012	Feed de notícias implementado	ARINT/STI
Atualização e manutenção do Portal EFSUL.	1	15/12/2012	Manutenção e Atualização do Portal da EFSUL	ARINT/STI
Divulgação dos relatórios de fiscalização da EFSUL junto ao Parlamento do Mercosul, Secretaria do Mercosul, Tribunal de Contas Europeu, Olacefs, CFR-SICA, OISC/CPLP	1	15/12/2012	Relatórios divulgados	ARINT
Solicitação da inclusão de link nos portais da Olacefs e do Parlasul	1	15/12/2012	Solicitações Realizadas	ARINT
Divulgação das atividades da EFSUL junto à Olacefs	1	15/12/2012	2 Matérias Enviadas à Revista da Olacefs	ARINT

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
Elaboração de relatório de atividades para apresentação na Assembleia Geral da Olacefs	1	9/11/2012	Relatório de Atividades Elaborado	ARINT
Divulgação das atividades da EFSUL junto à Intosai	1	15/12/2012	2 Matérias sobre a EFSUL Enviadas ao Intosai journal	ARINT
Elaboração de uma publicação técnica sobre o controle externo do Mercosul	1	15/12/2012	Artigo técnico publicado	ARINT/Gab-Min-AN
Coordenação da realização da Reunião Ordinária do Grupo de Coordenação e da Comissão Mista de Cooperação Técnica da EFSUL	1	30/11/2012	Reuniões Realizadas	ARINT/Gab-Min-AN
<i>* Foco nas ações relacionadas ao Brasil.</i>				

5.2. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Não se aplica.

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) Estabelecimento de um órgão superior de controle externo do Mercosul.
- b) Implementação de controle efetivo dos recursos que compõem o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) e dos recursos aportados pelos países membros aos órgãos do Mercosul.
- c) Implementação de fiscalizações no âmbito dos países do Mercosul.
- c) Integração das ações e fortalecimento institucional das entidades fiscalizadoras superiores do Mercosul e países associados.

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Baixa efetividade na colaboração das EFS dos países do Mercosul	Alto	Moderada	(E) Visitas às EFS e reuniões com as autoridades (M) Realização de fóruns técnicos	Ministro Nardes e autoridades das EFS.
b) Resistência das instâncias executivas e legislativas do Mercosul à criação da entidade superior de controle externo para o bloco.	Alto	Moderada	(E) Reuniões técnicas com as autoridades.	Ministro Nardes e autoridades das EFS

8. Identificação das partes envolvidas no projeto

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Arint e Gabinete do Ministro Nardes	Definição de diretrizes e auxílio na condução das atividades e eventos / contatos / traduções
b) Arint e Segecex	Realização de fiscalização em área de interesse do Mercosul.
c) Auditoria Geral da Nação Argentina	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
d) Controladoria Geral do Paraguai	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
e) Tribunal de Contas do Uruguai	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
f) Controladoria Geral da Bolívia	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
g) Controladoria Geral do Chile	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
h) Controladoria Geral da Venezuela	Desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação 2012
i) Parlamento do Mercosul	Possível celebração de acordo de cooperação para realização de fiscalizações e ações de intercâmbio.
l) Olacefs	Possível reconhecimento da condição de subgrupo da EFSUL, dentro da Olacefs

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
Não há	Não há.	Não há.

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Participação na Reunião Ordinária Anual do Grupo de Coordenação da EFSUL, prevista para o segundo semestre/2012, no Paraguai, EFS que preside a organização, para avaliação do Plano de Ação 2012 e do projeto de Plano de Ação 2013. b) Participação em reuniões e audiências no Parlamento do Mercosul e outras instâncias executivas do bloco regional. c) Participação em reunião com membros do Tribunal de Contas Europeu para assinatura de Memorando de Entendimento sobre a realização de intercâmbio de experiências no âmbito dos Diálogos Setoriais;	Não calculado. **Diárias e passagens com vistas ao assessoramento do Ministro Augusto Nardes.	
Total de custos estimados		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) Assessoramento na área de tecnologia da informação, com vistas ao pleno funcionamento do sítio da entidade (www.efsul.org) e disponibilização das ferramentas necessárias, inclusive o feed de notícias.	STI (em colaboração)

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
Fábio Henrique Granja e Barros	3844-0	ARINT	16/01/2012 a 14/12/2012	Integral
Victor Lahiri Hart	7692-9	ARINT	16/01/2012 a 14/12/2012	Integral / Parcial
Henrique Lopes de Carvalho	3609-9	SERUR	16/01/2012 a 14/12/2012	Integral

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em //2012

Coordenadores do Projeto

Alden Manguiera de Oliveira
 Chefe de Gabinete

Luciano dos Santos Danni
 Chefe da Assessoria de Relações Internacionais

Manifestação do titular da Secretaria-Geral da unidade patrocinadora

De acordo, encaminhe-se à Seplan para fins de aprovação junto à CCG.

Segepres, /2012.

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA-CCG Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalho relativas a especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término dos trabalhos, os especialistas seniores submeterão, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Sefti	Realização do 1º Encontro Nacional do TCU com fornecedores de TI, que visa o esclarecimento acerca das características do novo modelo de contratação de TI, que vem sendo estimulado pelo TCU desde o Acórdão nº 786/2006- Plenário, e de questões correlatas. Para dar suporte ao evento serão levantadas informações acerca de casos de sucesso em contratações de TI e acerca da situação da governança de TI na APF, e será iniciado um Observatório com informações dirigidas aos interessados em compras públicas de TI.	30/01/2012 a 30/07/2012	CLAUDIO SILVA DA CRUZ, matrícula 3164-0	FC-4 (direção)

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto de Construção e Reestruturação da nova sede da Secex-AC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no §8º do art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto de Construção e Reestruturação da nova sede da Secex-AC.

Art. 2º Fica autorizado o Auditor Federal de Controle Externo (TEFC) Antônio José Bezerra de Lima, matrícula nº 3787-7, a exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e as subdelegações de competência vigentes e o disposto no art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009 - designar o AUFC indicado no **caput** do artigo anterior na função de confiança FC-3 - coordenador de projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - mediante provocação da unidade patrocinadora - realizar a substituição, a eventual dispensa ou a nova designação do coordenador do projeto, bem como a eventual alteração de lotação de servidores posteriormente alocados ao trabalho.

Art. 4º O gestor de que trata o **caput** o art. 2º ficará lotado no Gabinete do Exmo. Ministro Augusto Nardes durante o período de realização do projeto, devendo retornar à sua atual unidade de lotação no primeiro dia útil após a data prevista para o término dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECEX/AC

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor		Matrícula	E-mail	Ramal
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA		3787-7	antoniojb@tcu.gov.br	(68) 3321-2417
Função do gestor				
X	Coordenador		Líder	
Nome do substituto eventual		Matrícula	E-mail	Ramal
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES		4070-3	rosangelasm@tcu.gov.br	(68) 3321-2424
Local / telefone				
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE (Secex/AC)				

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECEX/AC	
Período de realização	Unidade patrocinadora
2/1/2012 a 30/4/2012	Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU
<p>a) “Objetivo estratégico 18: Promover a motivação e o comprometimento”: a construção e estruturação da nova sede gerará maior satisfação e motivação dos servidores lotados na unidade, uma vez que dos 14 servidores lotados na unidade 8 são acrianos;</p> <p>b) “Objetivo estratégico 21: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU”: a nova sede estará situada no Centro Administrativo de Rio Branco/AC, onde vários órgãos/entes já estão sediados ou em via de construção de sua sede: Procuradoria da República no Acre, Polícia Federal, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Acre etc.</p>
Plano de Diretrizes do TCU
a) Diretriz 5: Suporte Logístico e Administrativo / Objetivo 8: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.
Plano Diretor da Secretaria-Geral da Unidade Patrocinadora
b) Diretriz 2: Suporte Logístico, Administrativo e Orçamentário / Objetivo 3: Assegurar adequado suporte logístico e administrativo às necessidades do TCU.

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade
<p>a) A construção da nova sede importará na aplicação de recursos em montante relevante se comparado com o orçamento da unidade fiscalizadora, o que demandará ação focada de controle, destacada das demais tarefas da unidade;</p> <p>b) O contrato inicial da obra (Contrato nº 2/2010-AC) foi aditivado em relação a prazo de execução de serviços e alterado em seu valor total (1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2010) em razão de revisão dos projetos da obra, fatores meteorológicos e impropriedades/irregularidades verificadas pelos fiscais na execução do contrato, as quais são apuradas no âmbito do TC 018.261/2011-6; o atraso imotivado do novo prazo da obra, fixado até 30/4/2012, poderá impactar negativamente a imagem do TCU junto à sociedade e até mesmo junto à sua clientela, afetando, inclusive, a credibilidade de suas fiscalizações;</p> <p>c) Em decorrência da mudança de sede, alguns serviços deverão ser contratados, como por exemplo, paisagismo; os serviços e bens já contratados (vigilância, limpeza e conservação patrimonial, copeiragem, recepcionista, artífice e mobílias padronizadas) deverão ter suas ações articuladas entre a Secex/AC e a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), de forma a garantir que os produtos das contratações sejam entregues em conformidade com o cronograma de construção e de mudança a ser estabelecido.</p>
Evolução do quadro (apresentar dados)
<p>a) Com a alteração promovida por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2010-AC, a construção da nova sede foi estimada no montante de R\$ 2.619.766,44 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);</p> <p>b) É de conhecimento amplo que as ações administrativas do TCU servem, muitas vezes, de paradigma para os demais órgãos da administração pública, de forma que a execução tempestiva e com o orçamento enxuto da obra servirá de exemplo para a administração pública local, reforçando a credibilidade das ações fiscalizatórias desta Casa quanto à execução de obras pública no Estado do Acre;</p> <p>c) Por fim, a estruturação da nova sede demandará a aquisição de bens e serviços diversos, tendo como consequência a alocação de importantes recursos e o envolvimento de diferentes secretarias do Tribunal – Selip, Sesap e Secex/AC – cujas tarefas serão melhores organizadas se submetidas a uma coordenação geral, destacando-se estas ações das demais tarefas dos serviços envolvidos.</p>

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Promover a efetiva fiscalização da obra de construção da sede da Secex/AC e a articulação necessária entre as unidades do Tribunal envolvidas no que tange à contratação de serviços e aquisições de bens para a estruturação da nova sede.

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Registrar detalhadamente as etapas de construção da obra.	25%	31/1/2012	Relatório fotográfico detalhado da evolução da obra e relatórios de verificações <i>in loco</i> , se houver.	Sesap
b) Monitorar a real evolução da obra e comparar seu andamento com o cronograma de execução contratado, adotando medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	25%	31/1/2012	Relatório analítico acerca do desenvolvimento da obra, apresentando gráfico comparativo entre o cronograma previsto e o executado. Com proposta de medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	Sesap
c) Fazer o levantamento de todos os serviços que deverão ser contratados, bem como das aquisições a serem realizadas em função da mudança de sede.	100,00%	16/1/2012	Relatório circunstanciado com a discriminação dos serviços a serem contratados e com a indicação dos bens a serem adquiridos	Selip/Secex-AC
d) Estabelecer um planejamento para as contratações e aquisições envolvidas.	100,00%	16/1/2012	Cronograma das ações destinadas à consolidação das contratações e aquisições de serviço no prazo pré-estabelecido.	Selip/Secex-AC
e) Registrar detalhadamente as etapas de construção da obra.	25%	29/2/2012	Relatório fotográfico detalhado da evolução da obra e relatórios de verificações <i>in loco</i> , se houver.	Sesap
f) Monitorar a real evolução da obra e comparar seu andamento com o cronograma de execução contratado, adotando medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	25%	29/2/2012	Relatório analítico acerca do desenvolvimento da obra, apresentando gráfico comparativo entre o cronograma previsto e o executado. Com proposta de medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	Sesap
g) Monitorar as ações destinadas à contratação dos serviços propostos e também daquelas destinadas à aquisição dos bens indicados.	25%	31/1/2012	Relatório circunstanciado acerca do andamento de cada proposta de contratação de serviço ou aquisição de bem, confrontando as ações tomadas com o cronograma proposto.	Selip/Secex-AC
h) Registrar detalhadamente as etapas de construção da obra.	25%	30/3/2012	Relatório fotográfico detalhado da evolução da obra e relatórios de verificações <i>in loco</i> , se houver.	Sesap
i) Monitorar a real evolução da obra e comparar seu andamento com o cronograma de execução contratado, adotando medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	25%	30/3/2012	Relatório analítico acerca do desenvolvimento da obra, apresentando gráfico comparativo entre o cronograma previsto e o executado. Com proposta de medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	Sesap
j) Monitorar as ações destinadas à contratação dos serviços propostos e também daquelas destinadas à aquisição dos bens indicados.	25%	29/2/2012	Relatório circunstanciado acerca do andamento de cada proposta de contratação de serviço ou aquisição de bem, confrontando as ações tomadas com o cronograma proposto.	Selip/Secex-AC
k) Registrar detalhadamente as etapas de construção da obra.	25%	30/4/2012	Relatório fotográfico detalhado da evolução da obra e relatórios de verificações <i>in loco</i> , se houver.	Sesap
l) Monitorar a real evolução da obra e comparar seu andamento com o cronograma de execução contratado, adotando medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	25%	30/4/2012	Relatório analítico acerca do desenvolvimento da obra, apresentando gráfico comparativo entre o cronograma previsto e o executado. Com proposta de medidas para a responsabilização e recuperação de eventuais atrasos.	Sesap

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
m) Monitorar as ações destinadas à contratação dos serviços propostos e também daquelas destinadas à aquisição dos bens indicados.	25%	30/3/2012	Relatório circunstanciado acerca do andamento de cada proposta de contratação de serviço ou aquisição de bem, confrontando as ações tomadas com o cronograma proposto.	Selip/Secex-AC
n) Monitorar as ações destinadas à contratação dos serviços propostos e também daquelas destinadas à aquisição dos bens indicados.	25%	30/4/2012	Relatório circunstanciado acerca do andamento de cada proposta de contratação de serviço ou aquisição de bem, confrontando as ações tomadas com o cronograma proposto.	Selip/Secex-AC

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Responsabilizar-se pelos critérios técnicos e planilhas de cálculo das medições de pagamento da obra;
- b) Efetuar a contratação dos serviços ou aquisições indicadas;
- c) Responsabilizar-se por processos relacionados à antiga sede, como contratação de serviço de manutenção para entrega do prédio, desfazimento dos bens não aproveitados e rescisão dos contratos antigos entre outros.

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) Otimizar a utilização dos recursos disponíveis para a construção da sede da Secex/AC;
- b) Assegurar a manutenção da boa imagem do TCU no que tange à administração da coisa pública;
- c) Reforçar a credibilidade das fiscalizações do TCU no que tange à administração de obras públicas;
- d) Promover a melhora do suporte administrativo e logístico do TCU no que se refere às instalações da Secex/AC;
- e) Promover a mudança de sede da Secex/AC de forma racional, evitando-se o desperdício de recursos e ações desordenadas na fase de transição.

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Dificuldade na disponibilização de servidores para participar de atividades relacionadas ao projeto.	Alto	Média	(E) Negociação prévia com as chefias das unidades parceiras.	Patrocinador
b) Dificuldade em conseguir que determinados processos de compras ou contratações tramitem com prioridade em unidades não envolvidas diretamente no projeto, quando necessário.	Alto	Alta	(E) Sensibilizar para importância da participação.	Coordenador do projeto e Selip
c) Possibilidade de ocorrência de atrasos, pela empresa contratada, em relação aos prazos de execução da obra pactuados.	Alto	Média	(E) Fazer reuniões periódicas com a contratada para checar seu grau de comprometimento com o cronograma.	Coordenador do projeto

8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Patrocinador (Segedam)	Disponibilizar servidores, prestadores de serviço e estagiários quando necessário ao bom andamento das atividades do projeto.
b) Unidades parceiras (Sesap e Selip)	Atuar em parceria para a consecução dos trabalhos do projeto, nos termos indicados nas metas constantes do item 5.2 desta proposta.
c) Unidade parceira (Secex/AC)	Disponibilizar um servidor para a coordenação do projeto e outros servidores e estagiários para apoiarem sua implementação; bem como fornecer os recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização dos trabalhos.
d) Fornecedor (RCM Engª e Projetos Ltda.)	Engajamento completo na execução da obra, com a disponibilização de pessoal e equipamentos adequados ao cumprimento dos prazos acordados.

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
-	-	-

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) -	-	-
Total de custos estimados	-	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) Local de trabalho com mobiliário adequado, computador, impressora, telefone e estrutura de rede.	Secex/AC
b) Sala de videoconferência para a realização de reuniões com toda equipe.	Secex/AC

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. Antonio José Bezerra de Lima	3787-7	Secex/AC	2/1/2012 a 30/4/2012	Integral
2. Leomar Lustosa de Oliveira	3415-0	Secex/AC	2/1/2012 a 30/4/2012	Parcial
3. Rosângela de Souza Magalhães	4070-3	Secex/AC	2/1/2012 a 30/4/2012	Por atividade
4. Um estagiário (a designar)	-----	Secex/AC	2/1/2012 a 30/4/2012	Por atividade

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em dezembro de 2011

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, encaminhe-se à Seplan para fins de aprovação junto à CCG.

Segedam, em dezembro de 2011

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral de Administração